

RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – CONSAD

Homologa Termo de Convênio nº 011/2015, celebrado em 21 de outubro de 2015, entre o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRESC, o Estado de Santa Catarina e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7841/2015, tomada em sessão de 04 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 011/2015, celebrado em 21 de outubro de 2015, entre o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRESC, o Estado de Santa Catarina e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a execução de ações de apoio à realização da revisão do eleitorado, com recadastramento biométrico, nos municípios de Florianópolis, Joinville, Blumenau, São José, Palhoça e Biguaçu, por meio da divulgação local e da disponibilização de estagiários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de maio de 2016

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD